



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRORE/MG Nº 14/2023**

1. Considerando os elementos informativos registrados no processo administrativo n. 21445.005025/2022-64, notadamente o planejamento da contratação consubstanciado na Nota Técnica Prore/MG SEI n. 25287303/2022, bem como os parâmetros dispostos no Termo de Referência - TR de id. SEI n. 25873684, emitimos, com respaldo no artigo 421, inciso II, alínea "c", e no 424, parágrafo único, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, a presente declaração de inexigibilidade de licitação visando à contratação direta do escritório **Almeida Melo Sociedade de Advogados**, inscrito no CNPJ sob o n. **17.390.608/0001-72**, para a prestação, nos moldes estabelecidos no citado Termo de Referência, de serviços especializados de advocacia à Conab, com o ajuizamento de ação judicial em face do Estado de Minas Gerais a fim de reverter o desfecho desfavorável obtido no Processo Tributário Administrativo - PTA n. 16.000550832-22, assegurando a efetiva restituição à Conab dos créditos que lhe foram reconhecidos no referido PTA.
2. O valor da contratação perfaz **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**.

KELSEN MARTINS BARROSO
Procuradoria Regional de Minas Gerais
Procurador Regional
OAB/MG 85.058

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Kelsen Martins Barroso, Procurador (a) Regional - Conab**, em 04/04/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27763750** e o código CRC **26694808**.

Referência: Processo n.º: 21445.005025/2022-64

SEI: n.º: 27763750



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

URGENTE

1) Considerando o teor do DESPACHO PRORE/SUREG-MG n. KB - 216/2023 e ainda, de acordo com o disposto nos artigos 413, inciso XXI, e 446, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, autorizo a contratação direta objeto da declaração de inexigibilidade de licitação de id. SEI n.27763750(Declaração de Inexigibilidade de Licitação PRORE/MG n. 14/2023), com espeque nos artigos 421, inciso II, alínea "c", e 424, parágrafo único, também do RLC.

2) À GEFAD, em 04/05/2023

Encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto ao **DESPACHO PRORE/SUREG-MG n. KB - 216/2023**, com a urgência que o assunto requer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 04/05/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28397189** e o código CRC **B4C22BCA**.

Nº do Processo: 21445.005025/2022-64